

PORTARIA Nº 019/2015

Dispõe sobre designação de membros efetivos e suplentes das Comissões Permanentes biênio 2015/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 83, inciso XVII c/c artigos 99, 109 e 110, do Regimento Interno e, obedecendo ainda o artigo 59, também do Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO os ofícios encaminhados pelas representações partidárias com representação na Câmara Municipal de Januária indicando os membros que devem compor as Comissões Permanentes da Casa;

CONSIDERANDO que os Partidos com representação têm a prerrogativa de indicar membros sem o poder de escolha das Comissões;

CONSIDERANDO o art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, que atribui competência privativa ao Presidente para nomear as Comissões da Casa;

CONSIDERANDO o princípio da proporcionalidade respeitado na distribuição dos membros que compõem as Comissões Permanentes através do presente Ato, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam designados os Senhores vereadores abaixo descritos para comporem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Januária para o biênio 2015/2016, como membros efetivos e suplentes, a seguir:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Membros Efetivos: Aloízio Saraiva/PT
Simeão da Colônia/SD
Manoel Matos/PV

Membros Suplentes: Renatinho/PTN
Miguel Gonçalves/PTC
Dudu do Sindicato/SD

COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Membros Efetivos: Pedro Osório/PSDC
Antônio Rosa/PT
Renata Lélis/SD

Membros Suplentes: Nego Viana/SD
Jota Ferreira/PTdoB
Dudu do Sindicato/SD

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Membros Efetivos: Miguel Gonçalves/PTC
Jota Ferreira/PTdoB
Dudu do Sindicato/SD

Membros Suplentes: Aloízio Saraiva/PT
Silas Marques/PSDB
Manoel Matos/PV

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Membros Efetivos: Nego Viana/SD
Silas Marques/PSDB
Renatinho/PTN

Membros Suplentes: Pedro Osório/PSDC
Renata Lélis/SD
Simeão da Colônia/SD

Art. 2º - Os Vereadores designados no artigo anterior deverão se reunir nos próximos três dias, a contar da data desta Portaria, para eleição e preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator das referidas Comissões Permanentes, de conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.**

Câmara Municipal de Januária, em 27 de fevereiro de 2015.

**RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Ver. Rodrigo Fernandes
Presidente**